



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 25, DE 2016

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$ 20.772.513,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Perante a Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização

TOTAL DE EMENDAS:



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emenda ao Projeto de Lei CN nº 025, de 2016

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$ 20.772.513,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

Emenda - 00001
PLN 025/2016

I
A

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 25/2016 - CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

- ANEXO I

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44101- Ministério do Meio Ambiente – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2078.20VP.0001

AÇÃO: Apoio à conservação Ambiental, à Erradicação de Extrema Pobreza - Bolsa Verde – Nacional

GND: 03, FONTE 100, MOD 90 - VALOR R\$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO

- ANEXO II

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44101- Ministério do Meio Ambiente – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.2124.2000.0001

AÇÃO: Administração da Unidade – Nacional

GND: 03, FONTE 100, MOD 90 - VALOR R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recurso para a conservação ambiental e a erradicação da extrema pobreza no Estado do Paraná.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEP. ENIO VERRI

PR

PT

DATA

ASSINATURA

20/10/2016

